



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
Coordenadoria de Pesquisa

EDITAL N.º 13/2021-PPG/UEMA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PIBITI -
CNPq/UEMA/FAPEMA/PIVITI CICLO 2021/2022

INFORMAÇÕES GERAIS PARA INDICAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

As indicações dos(as) bolsistas serão realizadas por meio do preenchimento do Formulário de Indicação do Bolsista, disponível no site da Coordenação de Propriedade Intelectual, (disponível no endereço: <http://www.inovacao.uema.br>) entre os dias **09 a 20 de agosto de 2021**. **As cotas de bolsas terão vigência de 01/09/2021 a 31/08/2022.**

CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- a) estar regularmente matriculado em cursos da graduação da UEMA;
- b) apresentar rendimento acadêmico mínimo de 7,0 (sete);
- c) ter até três reprovações no histórico, desde que pagas;
- d) em caso de reprovação anterior, ter realizado a matrícula da(s) referida(s) disciplinas no período de 2021.1, que não ocorreu em função da suspensão das atividades acadêmicas;
- e) em caso de indicação de um(a) aluno(a) que fora bolsista no período de 2020/2021, não ter ficado reprovado no período de vigência da bolsa;
- f) não estar cursando mais de uma graduação;
- g) não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição durante a vigência da bolsa solicitada;
- h) não receber bolsa (Monitoria, Permanência, PIBIT, PIBEX, PIBID, Residência Pedagógica, dentre outras) durante a vigência da cota de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa, excetuando-se os auxílios Moradia, Alimentação



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
Coordenadoria de Pesquisa**

e Creche;

No momento de preenchimento do Formulário de Indicação (disponível no endereço: <http://www.inovacao.uema.br>), deverão ser informados os seguintes dados de identificação:

I) DOS(AS) BOLSISTAS:

- a) Nome completo;
- b) Endereço;
- c) Curso;
- d) Centro;
- e) Telefone;
- f) E-mail;
- g) Número da Identidade – inserir no sistema cópia do documento;
- h) Número do CPF – inserir no sistema cópia do documento;

II) DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Nome completo;
- b) Título do Projeto de Pesquisa do Orientador;
- c) Título do Plano de Trabalho que será realizado pelo bolsista que está sendo indicado.

OBS: Os títulos devem ser os mesmos submetidos e aprovados ao processo de seleção PIBITI 2021/2022.

III) DADOS ACADÊMICOS DO(A) BOLSISTA:

A documentação listada a seguir deverá ser enviada por meio do Formulário de Indicação no referidos campos.

- a) Histórico Escolar atualizado, disponível do SIGUEMA (formato PDF);
- b) Declaração de vínculo do(a) bolsista à UEMA (comprovante de matrícula, disponível no SIGUEMA);
- c) Termo de Compromisso do(a) bolsista (formato PDF), disponível no site



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
Coordenadoria de Pesquisa

- da CPI (<http://www.inovacao.uema.br>), assinado pelo(a) bolsista;
- d) Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (formato PDF), disponível no site da PPG (<http://www.inovacao.uema.br>), assinado pelo(a) bolsista;
- e) Currículo atualizado, gerado na Plataforma Lattes (formato PDF);

IV) DADOS BANCÁRIOS DO(A) BOLSISTA:

- a) Agência do Banco do Brasil;
- b) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- c) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (formato PDF), que pode ser cópia do cartão, do extrato bancário ou do termo de abertura da conta.

OBS: A conta corrente ter titularidade do bolsista e estar ativa, não sendo aceita conta poupança.

V) DOCUMENTAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Termo de Compromisso de Orientação, disponível no site da CPI (<http://www.inovacao.uema.br>), assinado pelo(a) orientador(a).

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS
CONTEMPLADOS COM COTAS FAPEMA**

Em primeiro lugar, o bolsista que recebeu a cota FAPEMA deverá ter cadastro no Patronage da instituição, a ser realizado no endereço: https://www3.fapema.br/patronage/consultar_cpf.php.

Após o envio do Formulário de Indicação do(a) Bolsista (disponível no site da CPI, no endereço: (<http://www.inovacao.uema.br>), a Coordenação de Pesquisa irá inserir o nome do(a) aluno(a) como bolsista no Patronage da FAPEMA. Somente após esta inserção, o(a) aluno(a) deverá entrar em seu Patronage, **preencher o Formulário de Solicitação, imprimir o documento e assinar no espaço destinado ao bolsista.**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
Coordenadoria de Pesquisa

Os bolsistas FAPEMA deverão entregar no Protocolo da Instituição, no endereço Rua Perdizes, nº5, Jardim Renascença, São Luís, Maranhão, CEP 65075-340, a seguinte **documentação impressa**:

- 1) Formulário de Indicação preenchido no sistema da UEMA, assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a) bolsista;
- 2) Formulário de Solicitação impresso do sistema Patronage, assinado pelo(a) bolsista;
- 3) Currículo Vitae atualizado e emitido pela Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br)
- 4) Plano de Trabalho;
- 5) Histórico Escolar;
- 6) Comprovante de matrícula;
- 7) Cópia da Identidade;
- 8) Cópia do CPF;
- 9) Declaração negativa de vínculo empregatício, disponível no endereço: <http://www.inovacao.uema.br>, assinado pelo bolsista;
- 10) Comprovante de conta corrente do candidato, no Banco do Brasil, na qual o valor da bolsa será depositado;
- 11) Termo de Compromisso disponível no site da CPI (<http://www.inovacao.uema.br>), assinado pelo(a) orientador(a).

Observações:

- 1) A documentação também poderá ser enviada para a FAPEMA pelos Correios;
- 2) A documentação impressa será entregue no Protocolo da FAPEMA sem a assinatura do representante da PPG no Formulário de Solicitação impresso no PATRONAGE;
- 3) Atenção ao preencher o formulário no PATRONAGE. Uma vez finalizado, o sistema não permite alterações. Neste formulário, quando solicitado título do projeto, trata-se do título do Plano de Trabalho que o



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
Coordenadoria de Pesquisa

bolsista irá executar;

- 4) Caso a documentação esteja correta, a FAPEMA irá encaminhar por e-mail o termo de outorga ao bolsista. Este termo deve ser impresso, em duas vias, assinado pelo(a) bolsista e entregue presencialmente no protocolo da FAPEMA, ou enviado pelos Correios. Somente depois deste processo é que a bolsa será efetivamente implantada. Fiquem atentos aos prazos indicados no e-mail.

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS
CONTEMPLADOS COM COTAS CNPq**

Após o envio da documentação, por meio do preenchimento do Formulário de Indicação do Bolsista, será realizado pela Coordenação de Pesquisa o cadastro do(a) bolsista na plataforma do CNPq.

Toda a comunicação entre o CNPq e o bolsista será realizada através do e-mail informado no Formulário de Indicação. Portanto, é fundamental que o e-mail informado pelo bolsista esteja correto e em pleno funcionamento.

É condição para indicação do bolsista na plataforma do CNPq o currículo lattes atualizado. Sem isso, não será possível a indicação.

Ainda não foi liberada pelo CNPq a data específica para indicação dos bolsistas. Mas, assim que for realizada, os orientadores e os bolsistas receberão uma comunicação da Coordenação de Pesquisa, via e-mail.

Após a indicação, os(as) bolsistas receberão um e-mail diretamente do CNPq com as instruções para finalização da indicação.

Não será necessário entregar na Coordenação de Pesquisa nenhuma documentação impressa.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
Coordenadoria de Pesquisa

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS
CONTEMPLADOS COM COTAS UEMA**

A indicação dos(as) bolsistas contemplados(as) com cota de bolsa da UEMA será realizada apenas com o preenchimento do Formulário de Indicação do Bolsista e a inserção da documentação solicitada no próprio Formulário. Não será necessário entregar na Coordenação de Pesquisa nenhuma documentação impressa.

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA INDICAÇÃO DE ALUNOS(AS)
VOLUNTÁRIOS(AS)**

A indicação de alunos(as) de iniciação científica voluntários(as) deverá seguir os mesmos procedimentos dos(as) bolsistas, iniciando pelo preenchimento do formulário específico de indicação, disponível no site da CPI, no endereço: <http://www.inovacao.uema.br>.

A única condição para indicação de alunos(as) voluntários(as) é que estejam regularmente matriculados em cursos da graduação da UEMA.

No momento de indicação, deverá ser inserida no Formulário de Indicação a seguinte documentação:

I) DOS(AS) ALUNOS(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)

- a) Nome completo;
- b) Endereço;
- c) Curso;
- d) Centro;
- e) Telefone;
- f) E-mail;
- g) Número da Identidade – inserir no sistema cópia do documento;



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
Coordenadoria de Pesquisa

h) Número do CPF – inserir no sistema cópia do documento.

II) DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Nome completo;
- b) Título do Projeto de Pesquisa do Orientador;
- c) Título do Plano de Trabalho que será realizado pelo(a) aluno(a) de iniciação científica voluntário(a) que está sendo indicado(a).

OBS: Em caso de renovação, os títulos devem ser os mesmos submetidos e aprovados ao processo de seleção PIBIC 2020/2021.

III) DADOS ACADÊMICOS DE ALUNOS(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)

A documentação listada a seguir deverá ser scaneada e assinada (quando for o caso) e inserida no Formulário de Indicação no referido campo.

- a) Histórico Escolar atualizado, disponível do SIGUEMA (formato PDF);
- b) Declaração de vínculo dos(as) alunos(as) de iniciação científica voluntários(as) à UEMA (comprovante de matrícula, disponível no SIGUEMA);
- c) Termo de Compromisso dos(as) alunos(as) de iniciação científica voluntários(as) (formato PDF), disponível no site da CPI (<http://www.inovacao.uema.br>), devidamente assinado pelo(a) aluno(a);
- d) Currículo atualizado, gerado na Plataforma Lattes (formato PDF);
- e) Comprovante de ingresso na UEMA por meio de ações afirmativas (sistema especial de reserva de vagas e/ou isenção do pagamento da taxa de inscrição referente aos processos seletivos de acesso aos Cursos de Graduação da UEMA).